



PROJETO DE LEI N.º 002/2026

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou o Projeto de Lei N.º 002/2026, oriundo do Poder Executivo.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL NACIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica concedido reajuste do Piso Salarial Profissional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Endemias (ACE) fixado no valor de R\$ 3.242,00 (três mil duzentos e quarenta e dois reais) mensais, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022.

Parágrafo Único. O reajuste de que trata o caput fica condicionado ao repasse do valor correspondente pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Sanharó, 19 de fevereiro de 2026.

Gutemberg Leite da Rocha
Presidente